



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0115522

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Secretaria de Administração e Serviços - SECAM

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Solicitação do Diretor da SECAM para participação de 02 (dois) servidores no Congresso Nacional de Manutenção Predial, Modelagens de Contratação e Uso de Facilities, que ocorrerá nos dias 19 e 20/12/2022, na cidade de Brasília/DF.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A presente demanda além de estar alinhada às necessidades apontadas no Plano de Ações de Capacitação - PAC 2022, atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

O conteúdo abordado no congresso é de relevante importância para os servidores da SECAM, pois o assunto é muito específico daquela área e sua complexidade requer conhecimento e capacitação.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

2 inscrições no valor unitário de R\$ 2.980,00, totalizando R\$ 5.960,00, mais diárias e passagens.

Custo estimado por servidor (inscrição, diárias e passagens) - R\$ 6.200,00, conforme informação id. 0102322.

Custo estimado total para 2 servidores (inscrição, diárias e passagens) - R\$ 12.400,00.

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

N.A.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

19/12/2022

### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

29 dias.

### 11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)

Não.

### 12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)

Inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93).

### 13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 1.

### 14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)

Material didático e de apoio produzido exclusivamente para os participantes do congresso e em quantidade proporcional ao número de inscritos.

### 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Riscos de prejuízo às atividades rotineiras do setor, com impactos negativos na produtividade do servidor, bem como riscos na contratação e gestão dos contratos.

\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Mello e Vargas, Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 21/11/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Oliveira, Técnico Judiciário**, em 22/11/2022, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0115522** e o código CRC **68E702C7**.